

BIO 2016

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS



ANO XLIV - Nº 1424 - 20 DE FEVEREIRO DE 2016 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

P R E F E I T U R A D E

Três **Rios**

CIDADE EMPREENDEDORA

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL**Prefeito**
Vinicius Farah**Vice-Prefeito**
José Ricardo Salgueiro de Castro**Secretário de Governo e Planejamento**
Leonardo Jacob**Secretário de Indústria, Comércio e Trabalho**
Julio Cezar Resende de Freitas**Secretário de Saúde e Defesa Civil**
Luiz Alberto Barbosa**Secretário de Controle Interno**
Getúlio de Oliveira**Secretária de Gestão Pública, Convênios e Contratos**
Fernanda Curdi**Secretário de Obras e Habitação**
Josimar Salles**Secretário de Administração e Recursos Humanos**
Robson Storani**Secretário de Fazenda e Desenvolvimento Econômico**
Anderson Marques Assumpção**Secretária de Educação**
Carla Nasser Monnerat**Secretário de Promoção Social**
Marcus Medeiros**Secretário de Esporte e Lazer**
José Roberto Lopes Padilha**Secretário de Cultura e Turismo**
João Marcos Gomes de Pinho**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura**
Thiago Vila Verde**Secretário de Integração Governamental e Comunicação**
Lélio Langoni Cordeiro**Secretário do Idoso e da Pessoas com Deficiência**
William Machado**Secretário de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas**
Alexandre Mansur Barros**Secretário de Transportes**
Paulo César Ramos Cabral**Secretário de Serviços Públicos**
Márcio Ramos**Secretário de Infraestrutura Urbana e Projetos**
Manoel Vaz**Procurador Geral**
Sebastião Médici**Diretor SAAETRI**
Arsonval Macedo**Diretor CODETRI**
Otorino BilheriBIO - Boletim Oficial - Prefeitura do Município de Três Rios - Praça São Sebastião, nº 81 - Centro - Três Rios / RJ Tel: (24) 2252-0662 - www.tresrios.rj.gov.br
Coordenadoria de Divulgação - Coordenador: Marcio Luis - Diagramação: Bruno Carvalho - Impressão: Gráfica Boa União (24) 2255-9007 Tiragem: 400 exemplares Distribuição gratuita

Três Rios, 19 de fevereiro de 2016

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

561 / 2015	LUIZ CARLOS GUIMARAES E SILVA	DEFERIDO
643 / 2015	ZACHARIAS MARCELLO	INDEFERIDO
10 / 2016	VALDIR DE CARVALHO ANTONIO	INDEFERIDO
32 / 2016	SOLUÇÃO LOCAÇÃO TRANSPORTES LTDA - ME	INDEFERIDO
12 / 2016	MARGARETE CRISTINA BATISTA DE LIMA	INDEFERIDO
11 / 2016	MARGARETE CRISTINA BATISTA DE LIMA	INDEFERIDO
009 / 2016	LUIS CARLOS FELIPE	INDEFERIDO
004 / 2016	LUCIENE DE OLIVEIRA SALGADO	INDEFERIDO
001 / 2016	CENTRO DE ENSINO VILA ISABEL LTDA - ME	INDEFERIDO
007 / 2016	ANTONIO GERSON RAMOS JACOB	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

PROCESSO Nº 14415/2015

EMPRESA: CMW Saúde e Tecnologia Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamento por mandado judicial

VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)

DATA: 26/08/2015

Luiz Alberto Barbosa - Secretário de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

PROCESSO Nº 4929/2015

EMPRESA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamento.

VALOR GLOBAL: R\$ 746,30 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)

DATA: 29/09/2015

Luiz Alberto Barbosa - Secretário de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

PROCESSO Nº 20846/2015

EMPRESA: Márcio José Ribeiro de Oliveira 04636965736

OBJETO: Prestação de serviço de decoração para eventos.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DATA: 21/12/2015

Carla Nasser Monnerat - Secretária de Educação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

PROCESSO Nº 21312/2015

EMPRESA: D.P.P. Placas e Publicidade Ltda. ME.

OBJETO: Prestação de serviço de confecção de placas em PVC com impressão digital.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

DATA: 21/12/2015

Carla Nasser Monnerat - Secretária de Educação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

PROCESSO Nº 21313/2015

EMPRESA: D.P.P. Placas e Publicidade Ltda. ME.

OBJETO: Prestação de serviço de reparos, limpeza e recarga de suprimentos para equipamentos multifuncionais.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

DATA: 21/12/2015

Carla Nasser Monnerat - Secretária de Educação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

PROCESSO Nº 19794/2015

EMPRESA: Distribuidora de Alimentos São Francisco de Assis Ltda.

OBJETO: Aquisição de água mineral em galão.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DATA: 04/01/2016

Carla Nasser Monnerat - Secretária de Educação

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO - FOMENTA TRÊS RIOS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

PROCESSO Nº 20895/2015

EMPRESA: CPA Equipamentos Eletro-Eletrônicos e Informática Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia.

VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

DATA: 13/01/2016

Carla Nasser Monnerat - Presidente e Diretora de Escritório e Projetos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.

PROCESSO Nº 14561/2015

EMPRESA: Transa transporte Coletivo Ltda.

OBJETO: Aquisição de vale transporte

VALOR GLOBAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

DATA: 20/08/2015

Luiz Alberto Barbosa - Secretário de Saúde e Defesa Civil

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

PROCESSO Nº 21696/2015

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração de barracas para a comercialização de bebidas e

alimentos no carnaval 2016.

LICITANTES VENCEDORES: Jocasta Rogério Da Mascena - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Carla da Silva Castro - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Emilinha Faria Rosa - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Reginaldo Teixeira Lemos - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Yuri Jorge Benedito - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Walter Alves Filho - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Carlos Alberto da Cruz - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Alexandro de Souza - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Aliandro Ribeiro dos Santos - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Luciomar Francisco Vicente - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Leonardo di Risio Pinheiro - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Alfredo Rezende da Silva - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); José Fernandes de Souza - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA: 15/01/2016

João Marcos Gomes de Pinho – Secretário de Cultura e Turismo

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2016
PROCESSO Nº 21696/2015**

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração da barraca nº 13, para a comercialização de bebidas e alimentos no carnaval 2016

AUTORIZADA: Jocasta Rogério Da Mascena

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 (seis) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016 e 13/02/2016

DATA: 15/01/2016

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 002/2016
PROCESSO Nº 21696/2015**

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração da barraca nº 13, para a comercialização de bebidas e alimentos no carnaval 2016

AUTORIZADA: Carla da Silva Castro

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 (seis) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016 e 13/02/2016

DATA: 15/01/2016

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 003/2016
PROCESSO Nº 21696/2015**

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração da barraca nº 01, para a comercialização de bebidas e alimentos no carnaval 2016

AUTORIZADA: Emilinha Faria Rosa

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 (seis) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016 e 13/02/2016

DATA: 19/01/2016

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 004/2016
PROCESSO Nº 21696/2015**

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração da barraca nº 11, para a comercialização de bebidas e alimentos no carnaval 2016

AUTORIZADA: Reginaldo Teixeira Lemos

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 (seis) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016 e 13/02/2016

DATA: 19/01/2016

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 005/2016
PROCESSO Nº 21696/2015**

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração da barraca nº 12, para a comercialização de bebidas e alimentos no carnaval 2016

AUTORIZADA: Yuri Jorge Benedito

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 (seis) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016 e 13/02/2016

DATA: 19/01/2016

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 008/2016
PROCESSO Nº 21696/2015**

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração da barraca nº 08, para a comercialização de bebidas e alimentos no carnaval 2016

AUTORIZADA: Walter Alves Filho

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 (seis) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016 e 13/02/2016

DATA: 15/01/2016

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 009/2016
PROCESSO Nº 21696/2015**

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração da barraca nº 15 e 16, para a comercialização de bebidas e alimentos no carnaval 2016

AUTORIZADA: Carlos Alberto da Cruz

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO: 06 (seis) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016 e 13/02/2016

DATA: 15/01/2016

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 012/2016
PROCESSO Nº 21696/2015**

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração da barraca nº 10, para a comercialização de bebidas e alimentos no carnaval 2016

AUTORIZADA: Alexandro de Souza

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 (seis) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016 e 13/02/2016

DATA: 19/01/2016

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 015/2016
PROCESSO Nº 21696/2015**

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração da barraca nº 09, para a comercialização de bebidas e alimentos no carnaval 2016

AUTORIZADA: Aliandro Ribeiro dos Santos

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 (seis) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016 e 13/02/2016

DATA: 19/01/2016

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 016/2016
PROCESSO Nº 21696/2015**

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração da barraca nº 07, para a comercialização de bebidas e alimentos no carnaval 2016

AUTORIZADA: Luciomar Francisco Vicente

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 (seis) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016 e 13/02/2016

DATA: 21/01/2016

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 017/2016
PROCESSO Nº 21696/2015**

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração da barraca nº 05, para a comercialização de bebidas e alimentos no carnaval 2016

AUTORIZADA: Leonardo di Risio Pinheiro

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 (seis) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016 e 13/02/2016

DATA: 27/01/2016

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 019/2016
PROCESSO Nº 21696/2015**

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração da barraca nº 02, para a comercialização de bebidas e alimentos no carnaval 2016

AUTORIZADA: Alfredo Rezende da Silva

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 (seis) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016 e 13/02/2016

DATA: 01/02/2016

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 020/2016
PROCESSO Nº 21696/2015**

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração da barraca nº 03, para a comercialização de bebidas e alimentos no carnaval 2016

AUTORIZADA: Alfredo Rezende da Silva

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 (seis) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016 e 13/02/2016

DATA: 01/02/2016

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 021/2016
PROCESSO Nº 21696/2015**

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração da barraca nº 06, para a comercialização de bebidas e alimentos no carnaval 2016

AUTORIZADA: José Fernandes de Souza

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 (seis) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016 e 13/02/2016

DATA: 01/02/2016

Colégio Municipal Walter Francklin

Rua Marechal Deodoro, 117, Centro

Relação Nominal dos Alunos Concluintes do Ensino Médio

Turmas A e B – Ano : 2015

Nº	NOME DO ALUNO	Data de Nascimento
01	Adrieli Aparecida Silva De Oliveira	07/06/1997
02	Álvaro Luiz De Souza Wogel	08/02/1997
03	Beatriz Silva Xavier	03/08/1997
04	Breno Lourenço Cunha	08/10/1997
05	Carina Da Silva Macedo	03/09/1997
06	Carlos Vinicius Silva Dos Santos	27/03/1998
07	Caroline Barbosa Da Silva Valle	02/08/1997
08	Caroline Jesus Schmitz	01/01/1998
09	Charles Sant'ana Dos Santos	08/12/1996
10	Dandarah Silvestre Bretas	28/10/1997
11	Daniela Nunes Tavares	12/07/1997
12	Daniele De Freitas Paulino	08/11/1997
13	David Soares Da Silva	23/04/1997
14	Fernanda Barbosa Garcia Da Cruz	17/12/1996
15	Jéssica Caldas De Oliveira	06/06/1996
16	Jéssica De Almeida Pezzi	23/09/1996
17	Jonathan Luiz Zanella Melquiades	20/11/1996
18	Josiane Calvette Da Silva	12/08/1997
19	Julia Stoepke Alves Da Cunha	11/06/1998
20	Juliana Martins Da Silva	02/01/1996
21	Kele Cristine Silva Prudêncio	27/07/1996
22	Lívia Stefanne Bressan Alves	31/12/1997
23	Lorran Nunes Bittencourt	18/12/1997
24	Lucas Coelho Kopke	30/10/1997
25	Lucas Ferreira Da Silva	10/01/1998
26	Maria Aparecida Canuto Fagundes Neta	24/02/1995
27	Marina Veiga Tavares	29/04/1998
28	Matheus Da Silva Pinheiro	19/08/1997
29	Milena Guimaraes De Souza	28/12/1997
30	Pamela Aparecida Da Silva	12/07/1997
31	Pâmela Cristina Silva Souza	30/10/1997
32	Pedro Henrique Santos Sampaio Dias	14/05/1997
33	Queren Hapuque Abreu Da Silva	01/03/1997
34	Rafaela Souza Campos Serdeira	19/03/1997
35	Rhuan Barbosa Duarte	14/10/1997
36	Robert Walter Silva De Leles	24/02/1997
37	Roberta De Jesus Santos	08/08/1997
38	Sthefani Fraga De Oliveira	29/06/1995
39	Vanessa De Oliveira Gomes Goncalves	26/03/1997
40	Vitória Duque De Oliveira	10/12/1997
41	Watson Silva Camara	05/11/1997
42	Wellerson Dos Santos Rodrigues	29/09/1999
43	Willian Silva De Jesus	19/02/1995

Alunos da turma de 2013 do Ensino Médio concluinte em 2014

45	Anderson Jacinto Da Cunha	30/01/1995
46	Carlos Eduardo Constantino Da Rosa Scardini	15/09/1994

DECRETO Nº. 5568 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera membros que compõem o Conselho Municipal de Educação para a gestão 2014/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 2070, de 20 de dezembro de 1996 e Decreto nº. 5177 de 20 de março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados os membros que compõem o Conselho Municipal de Educação para a gestão 2014/2018 da seguinte forma:

Representantes do Conselho Tutelar de Três Rios / RJ

Efetivo: Eliane Alves Esteves

Suplente: Márcia Cristina Pitzer da Rocha

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Efetivo: Deise Costa Silva Vieira

Suplente: Sirley Mendes Vieira

Representantes da Câmara de Vereadores de Três Rios

Efetivo: Jacqueson Martins de Lima

Suplente: Josimar Ribeiro Alves

Representantes do Sindicato das Escolas Particulares - SINEPE

Efetivo: Maria de Fátima Martins de Almeida

Suplente: Josibebe Ramos Coutinho dos Santos

Representantes do Poder Público Municipal

Efetivo: Rita de Cássia Pereira e Silva

Suplente: Ângela Márcia Piazzi

Representantes do Poder Público Municipal

Efetivo: Andréa Stefani Montes

Suplente: Martha Aparecida de Campos Guedes

Representantes do Poder Público Municipal

Efetivo: Maria Andrade Rodrigues Silva

Suplente: Roseli Domingos Lima Cordeiro

Representantes da Rede Municipal

Efetivo: Miriam Dark Santos Fagundes

Suplente: Mônica Maria de Araújo

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Efetivo: Maria Conceição Santos Melo

Suplente: Rosane Ferreira do Nascimento

Representantes do Poder Público Municipal

Efetivo: Alessandra Gouvêa Satiro

Suplente: Lucimar Vieira da Silva

Representantes do Rotary Clube Três Rios Beira Rio

Efetivo: Modesto José de Freitas

Suplente: Maria José de Castro Santa Rosa

SINPRO – Sindicato dos Professores

Efetivo: Wilson Fernandes

Suplente: César da Conceição Simões

Secretária Geral: Lenita do Espírito Santo Simas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito



Três Rios
CIDADE EMPREENDEDORA

**bons negócios
esperam por você**

www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor

DECRETO Nº. 5569 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Regulamenta a aplicação do art. 4º da Lei Municipal nº. 2.626, de 30 de julho de 2002, de acordo com as normas constitucionais vigentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº. 2.626, de 30 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observância das normas constitucionais vigentes, notadamente as previstas no art. 40 da Constituição da República, assim como nas emendas à Constituição nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 – EC nº. 41/03 -, e nº. 47, de 05 de julho de 2005 – EC nº. 47/05;

DECRETA:

Art. 1º – É de responsabilidade do Município de Três Rios a complementação do benefício de aposentadoria concedido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS ao servidor público municipal, titular de cargo público de provimento efetivo, que tenha se aposentado por tempo de contribuição e preencha os requisitos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 – EC nº. 41/03 -, ou do art. 3º da Emenda à Constituição nº. 47 de 05 de julho de 2005 – EC nº. 47/05.

Art. 2º – O servidor público municipal, titular de cargo público de provimento efetivo, que tenha se aposentado por tempo de contribuição e preencha os requisitos do art. 6º da EC nº. 41/03 ou do art. 3º da EC nº. 47/05 tem direito à paridade remuneratória com os servidores em atividade, nos termos do art. 2º e art. 3º da EC nº. 47/05.

Art. 3º – Somente a regra instituída pelo art. 6º da EC nº. 41/03 contempla reduções de idade e tempo de contribuição contidas no §5º do art. 40 da Constituição da República, relativas ao professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Art. 4º – A publicação da EC nº. 41/03 no Diário Oficial da União ocorreu em 31 de dezembro de 2003, data que deverá ser observada na aferição dos requisitos do art. 6º da mesma emenda.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

*Vinicius Farah
Prefeito*

DECRETO Nº. 5570 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº. 2.996, de 12 de março de 2007, alterada pela Lei nº 3.215 de 15 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o biênio 2016/2018, os seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal**Secretaria Municipal de Educação**

Roberto Carvalho Pitzer – Efetivo
Sandra Helena Gomes Modesto de Oliveira – Suplente

Secretaria de Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Rodrigo da Silva Santos de Araújo - Efetivo
Felipe Santos Neves - Suplente

II. Representantes dos Professores das Escolas Públicas de Educação Básica

Maria José Prevato - Efetivo
Marise de Paula Arouca Rocha - Suplente

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas de Educação Básica

Maria Conceição Santos Melo - Efetivo
Adriana Medeiros de Carvalho - Suplente

IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Mirian Dark dos Santos Fagundes - Efetivo
Elianaia Oliveira Arouca Alves – Suplente

V. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas de Educação Básica

Bruna Braga Ponte - Efetivo
Reginalda Gregório – Suplente
Neumar Henrique Bagio da Silva – Efetivo
Cláudia Fabiana Gregório Borges - Suplente

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Adriana da Silva Dalles - Efetivo
Ana Cristina Ferreira Ribeiro – Suplente
Elizabete Freitas de Souza - Efetivo
Marcos Ferreira Servais - Suplente

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Lenita do Espírito Santo Simas - Efetivo
Mônica Maria Araújo - Suplente

VIII. Representantes do Conselho Tutelar

Márcia Cristina Pitzer da Rocha - Efetivo
Aliane Alves Esteves – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Vinicius Farah
Prefeito*

DECRETO n° 5571 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a redação do Decreto n.º 3949 de 12 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto n.º 5567 de 01 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 84, inciso VI, a, da Constituição Federal de 1988

CONSIDERANDO que a eficiência foi elevada à categoria de princípio constitucional expresso da Administração Pública pela EC nº. 19/1998;

CONSIDERANDO que, o art. 84 da CF/88 autoriza por simetria constitucional os chefes dos Poderes Executivo a alterarem a estrutura da Administração Pública por Decreto, desde que não haja aumento de despesa;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a representação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, junto às Instituições Financeiras

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 3º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 3949, de 12 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto n.º 5567 de 01 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...)”

§ 2º - A movimentação bancária dos recursos do FMAS está sob a responsabilidade do Secretário de Promoção Social, do Secretário de Fazenda e Desenvolvimento Econômico e do Secretário de Controle Interno, que poderão assinar em conjunto, constando pelo menos 02 (duas) assinaturas. (NR)”

Art. 2º - Fica alterada a redação do caput do art. 6º e respectivo inciso IV do Decreto n.º 3949, de 12 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Compete ao Secretário de Promoção Social o controle da arrecadação e da aplicação dos recursos do FMAS, que terá como coordenador geral administrativo o Assessor Intermediário II da Secretaria Municipal de Promoção Social que assinará os balanços, e (NR)

(...)”

IV – REVOGADO; (NR)

(...)”

Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Vinicius Farah
Prefeito*

DECRETO n° 5572 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suplementa e anula dotações em R\$ 489.652,43 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4275 de 29 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 489.652,43 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

03.00.000.04.122.2001.2006	3.3.90.93.00	00	332.000,00
05.00.000.04.129.2001.2024	3.3.90.30.00	00	10.000,00
22.00.000.04.122.2008.2041	3.3.90.36.00	00	50.000,00
11.00.000.04.122.2004.2143	3.3.20.93.00	00	89.652,43
11.00.000.08.244.2004.2274	3.3.90.30.00	00	8.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 489.652,43 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

03.00.000.04.122.2001.2006	4.4.90.93.00	00	5.000,00
03.00.000.04.122.2001.2010	3.1.90.11.00	00	327.000,00
05.00.000.04.129.2001.2024	3.3.90.39.00	00	10.000,00
22.00.000.13.392.2008.2238	3.3.90.39.00	00	50.000,00
11.00.000.04.122.2004.2143	3.1.90.11.00	00	89.652,43
11.00.000.04.122.2004.2143	3.3.90.39.00	00	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO nº 5573 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suplementa e anula dotações em R\$ 762.131,56 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4275 de 29 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 762.131,56 (Setecentos e sessenta e dois mil e cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

08.00.000.15.451.2010.2096	3.3.90.30.00	00	520.000,00
14.00.000.04.122.2010.2093	3.3.90.30.00	00	101.000,00
20.00.000.04.122.2005.2083	3.3.90.30.00	00	78.228,55
22.00.000.04.122.2008.2041	3.3.90.30.00	00	15.500,00
22.00.000.04.122.2008.2041	3.3.90.36.00	00	17.173,84
22.00.000.13.392.2008.2051	3.3.90.39.00	00	30.229,17

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 762.131,56 (Setecentos e sessenta e dois mil e cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

08.00.000.15.451.2010.2096	4.4.90.51.00	00	520.000,00
14.00.000.04.122.2010.2094	3.3.90.39.00	00	96.000,00
14.00.000.04.122.2010.2094	4.4.90.52.00	00	5.000,00
20.00.000.04.122.2005.2083	3.3.90.30.00	00	78.228,55
22.00.000.13.392.2008.2051	3.3.50.41.00	00	2.500,00
22.00.000.13.392.2009.2059	3.3.90.39.00	00	25.000,00
22.00.000.04.695.2008.2063	3.3.90.30.00	00	500,00
22.00.000.13.392.2008.2234	3.3.90.30.00	00	5.000,00
22.00.000.13.392.2008.2236	3.3.90.30.00	00	10.000,00
22.00.000.13.392.2008.2236	3.3.90.36.00	00	2.500,00
22.00.000.13.392.2008.2237	3.3.90.39.00	00	2.173,84
22.00.000.13.392.2008.2238	3.3.90.39.00	00	5.229,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO nº 5574 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suplementa e anula dotações em R\$ 1.618.918,37 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4275 de 29 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 1.618.918,37 (Hum milhão seiscentos e dezoito mil novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

03.00.000.04.122.2001.2006	3.3.90.93.00	00	50.000,00
06.00.000.12.365.2002.2171	3.3.90.39.00	08	50.000,00
06.00.000.12.365.2002.2171	3.3.90.30.00	08	70.000,00
08.00.000.15.451.2010.2095	4.4.90.51.00	00	40.918,37
12.00.000.04.122.2009.2030	4.4.20.93.00	130	160.000,00
12.00.000.27.812.2009.2034	3.3.50.41.00	00	32.000,00
15.00.000.04.122.2001.2021	3.3.90.30.00	00	2.000,00
22.00.000.13.392.2008.2235	3.3.90.39.00	00	670.000,00
10.00.000.10.304.2003.2200	3.3.90.30.00	124	50.000,00
10.00.000.10.301.2003.2177	4.4.90.52.00	120	20.000,00
10.00.000.10.301.2003.2271	3.3.90.30.00	120	26.000,00
10.00.000.10.301.2003.2202	3.3.90.30.00	124	40.600,00
10.00.000.10.301.2003.2181	3.3.90.30.00	120	274.000,00
10.00.000.10.301.2003.2183	3.3.90.30.00	120	71.000,00
10.00.000.10.302.2003.2193	3.3.90.30.00	122	62.400,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 1.618.918,37 (Hum milhão seiscentos e dezoito mil novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

03.00.000.04.122.2001.2010	3.1.90.11.00	00	50.000,00
05.00.000.04.123.2001.2025	4.4.90.91.00	00	670.000,00
06.00.000.12.361.2002.2153	4.4.90.51.00	73	160.000,00
06.00.000.12.361.2002.2172	3.3.90.30.00	08	70.000,00
06.00.000.12.361.2002.2172	3.3.90.39.00	08	50.000,00
08.00.000.15.451.2010.2100	4.4.90.51.00	00	40.918,37
12.00.000.27.811.2009.2033	3.3.90.31.00	00	10.000,00
12.00.000.27.813.2009.2039	3.3.90.39.00	00	11.000,00
12.00.000.27.813.2009.2039	4.4.90.51.00	00	11.000,00
15.00.000.04.128.2001.2022	3.3.90.36.00	00	2.000,00
10.00.000.10.301.2003.2177	3.3.90.30.00	120	20.000,00
10.00.000.10.301.2003.2182	3.3.90.36.00	120	94.000,00
10.00.000.10.301.2003.2182	3.3.90.39.00	120	180.000,00
10.00.000.10.301.2003.2183	4.4.90.52.00	120	71.000,00
10.00.000.10.302.2003.2195	3.3.90.30.00	122	62.400,00
10.00.000.10.305.2003.2201	4.4.90.52.00	124	90.600,00
10.00.000.10.301.2003.2271	3.3.90.39.00	120	26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO nº 5575 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suplementa e anula dotações em R\$ 699.228,55 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4275 de 29 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 699.228,55 (Seiscentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

08.00.000.15.451.2010.2096	3.3.90.30.00	00	520.000,00
14.00.000.04.122.2010.2093	3.3.90.30.00	00	101.000,00
20.00.000.04.122.2005.2083	3.3.90.30.00	00	78.228,55

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 699.228,55 (Seiscentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

08.00.000.15.451.2010.2096	4.4.90.51.00	00	520.000,00
14.00.000.04.122.2010.2094	3.3.90.39.00	00	96.000,00
14.00.000.04.122.2010.2094	4.4.90.52.00	00	5.000,00
20.00.000.04.122.2005.2083	3.3.90.30.00	00	78.228,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 370, de 12 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **20/01/2016**, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei 3554 de 27/06/2011, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** a Professora **Marilene Martins Morelli Fonseca**, matrícula n°: **112.1036**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 371, de 12 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/02/2016**, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei 3554 de 27/06/2011, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** a Professora **Cristiane Kassinow da Rocha**, matrícula n°: **112.1389**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 372, de 12 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/01/2016**, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** a Fiscal Municipal **Mariana Guimarães**, matrícula n°: **111.543**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 373, de 12 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/03/2016**, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** a Médica Generalista **Alline Teixeira de Almeida**, matrícula n°: **111.1442**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 374, de 12 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **27/01/2016**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** à Assistente Social **Clicia Delespostis da Cunha**, matrícula n° **111.2251**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº375, de 12 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **11/01/2016**, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei 3.554 de 27/06/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** à Professora **Edineida Aparecida Neves Dias Kopke**, matrícula nº **112.887**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 376, de 12 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **26/01/2016**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** à Educadora Física **Aline Costa Ribas Domingues**, matrícula nº **111.2144**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 377, de 12 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **26/01/2016**, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, **05** (cinco) dias de Licença Paternidade ao Subsecretário de Esportes **Carlos Filipe Elmor Domingues**, matrícula nº **124.1276**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 378, de 12 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **02/01/2016**, de acordo com o artigo 63, inciso II da Lei 1.385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias de **Licença Gala** a Cirurgiã Dentista Generalista **Thaise de Miranda Toscano**, matrícula nº: **111.2441**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 379, de 12 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **29/01/2016**, de acordo com o artigo 63, inciso II da Lei 1.385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias de **Licença Gala** a Servidora **Hortência Regina Ribeiro Grillo de Almeida**, matrículas nº: **112.295 e 111.1237**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 380, de 12 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **15/01/2016**, de acordo com o artigo 63, inciso II da Lei 1.385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias de **Licença Gala** a Assistente Social **Suzana Ribeiro de Medeiros Carvalho**, matrícula nº: **111.1241**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº381, de 12 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **12/01/2016**, de acordo com o artigo 473, inciso I da CLT, **02** (dois) dias de **Licença Nojo** ao Agente Endêmico **Alexandre Leal Correa**, matrícula nº: **123.2571**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 382, de 12 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais torna pública a listagem dos avaliados no Estágio Probatório do Concurso Público 001/2013, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 381 de 07/03/2014, conforme Decreto Municipal nº 4.313, de 14 de fevereiro de 2011.

Listagem dos avaliados e aprovados na 1ª etapa				
Servidor	Cargo	Matrícula	Admissão	Nota
Alexandre Nogueira Augusto	Técnico de Radiologia	111.1372	31/07/2013	95
Ana Cristina de Macena Freitas	Nutricionista	111.1523	31/07/2013	100
Ancelmo Silva dos Anjos	Técnico de Enfermagem	111.1648	31/07/2013	105
AndersonCleiton Mendonça do Nascimento	Técnico de Radiologia	111.1373	31/07/2013	120
Carolina Martins Zanatta Lima	Médico	111.1468	31/07/2013	90
Eliane Xavier Cejnoj	Psicólogo	111.1430	31/07/2013	120
Elisa Nascimento Maciel	Enfermeiro	111.1716	31/07/2013	110
Emilene Vicente Lopes	Enfermeiro	111.1712	31/07/2013	120
Flavia Guinemer de Oliveira dos Santos	Enfermeiro	111.1740	31/07/2013	105
Janine Franklin Machado	Médico	111.1439	31/07/2013	120
Kalina de Jesus Martins Ribeiro	Técnico de Enfermagem	111.1650	31/07/2013	110
Letycia Neves Martins	Enfermeiro	111.1730	31/07/2013	105
Luciana Costa Nascimento	Médico Generalista	111.1464	31/07/2013	120
Luciano da Rocha Mendonça	Enfermeiro	111.1741	31/07/2013	105
Marcelo Barbosa	Técnico de Enfermagem	111.1643	31/07/2013	110

Marcelo Gonçalves	Técnico de Enfermagem	111.1689	20/08/2013	115
Monica da Cruz Andrade	Técnico de Enfermagem	111.1631	31/07/2013	110
Natalia Cristina Sales de Paula	Assistente Social	111.1544	01/08/2013	110
Neliza Aragão Fernandes	Técnico de Enfermagem	111.1668	31/07/2013	105
Priscila Correa Padilha	Fisioterapeuta	111.1529	31/07/2013	120
Raabe Francisca de Moura Duca Santos	Técnico de Enfermagem	111.1991	20/08/2013	110
Rafaela Ramos Woodtli	Fisioterapeuta	111.1994	20/08/2013	110
Rosiana Venancio da Silva	Técnico de Enfermagem	111.1659	31/07/2013	110
Simone Gomes da Silva Magalhães	Técnico de Enfermagem	111.1658	31/07/2013	110
Simony Alves Escobar	Técnico de Enfermagem	111.1660	31/07/2013	105
Tamara dos Santos Damasceno	Técnicode Enfermagem	111.1762	31/07/2013	105
Tatiana Pinto de Oliveira	Fisioterapeuta	111.1908	20/08/2013	110
Valdez Tavares do Nascimento	Técnico de Enfermagem	111.1995	20/08/2013	115
Verena Agnes Machado Fernandes	Assistente Social	111.1548	01/08/2013	120

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 383 de 12 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria 1536 de 25 de agosto de 2015, que concedeu 03 (três) meses de Remuneração a título de Auxílio-Doença à servidora **Luiza Eva do Prado**, matrícula nº 114.149, para que nela conste o nome correto **Luzia Eva do Prado**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 384, de 12 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

NOMEAR os servidores, **MARCELO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, mat.111.714, **EDUARDO RIBAS BARROS**, Auxiliar Administrativo, mat. 111.535 e **ARIANE DOS SANTOS ALVES**, Técnica Nível Médio Administrativa, matrícula 111.2246, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar fato relatado no Processo 880/2016 pelo Servidor **Carlos Augusto Gonçalves da Costa**, através dos autos do Processo 1936 de 12 de fevereiro de 2016, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 385, de 15 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **27/11/2015**, por **90 (noventa) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50%** (cinquenta por cento) à Secretaria Escolar **Dirlene Vieira do Couto**, matrícula nº. **111.1186** conforme despachos exarados no processo nº. 19542 de 23/11/2015.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 386, de 15 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** 01 (um) mês de remuneração a título de **Auxílio-Doença**, a Monitora de Creche **Mariana da Silva Vieira**, matrícula nº **111.2497**, referente ao período 10/12/2014 a 09/12/2015, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº 484 de 13/01/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 387, de 15 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** ao Motorista **Dilson Borges Ribeiro**, matrícula nº. **111.755**, por **30** (trinta) dias a partir de **18/01/2016**, conforme despachos exarados no processo nº. 618 de 18/01/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 388, de 15 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **18/01/2016**, de acordo com o artigo 112, da Lei nº. 1.385, de 23/12/80, **03(três) meses de Licença Prêmio** a Auxiliar de Enfermagem **Elisabete da Silva Dias**, matrícula nº. 111.638, referente ao período de 2010/2015, sendo os 90(noventa) dias em folga, conforme despachos exarados no processo nº. 20130 de 01/12/2015.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 389, de 15 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **28/06/2015** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** ao Professor **Adauto de Oliveira**, matrícula nº **112.759**, como Docente II "D", referência **MAG 08** (oito), conforme despachos exarados no processo nº 16945 de 09/10/2015.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 390, de 15 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **09/01/2016** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Rosani Anibolete Francisco**, matrícula nº **112.579**, como Docente II "D", referência **MAG 09 (nove)**, conforme despachos exarados no processo nº 653 de 19/01/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 391, de 19 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** a partir de **11/02/2016**, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria 039 de 12 de janeiro de 2016, referente à Comissão de Sindicância.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº392, de 19 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **05/02/2016**, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei 3.554 de 27/06/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** à Professora **Rosilaine Vaz Franco**, matrículas nº **112.843** e **112.1431**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº393, de 19 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **08/02/2016**, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei 3.554 de 27/06/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** à Professora **Gessica Zacarone da Costa**, matrícula nº **112.1279**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº394, de 19 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **06/02/2016**, de acordo com o artigo 12 da Lei 1534 de 09/07/86, artigo 63, inciso III da Lei 1385 de 23/12/80, **08(oito)** dias de **Licença Nojo** ao Guarda Municipal **Vagner Barbosa Ramos**, matrícula nº: **111.880**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 395, de 19 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **10/02/2016**, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** a Cirurgiã Dentista Generalista **Helia Aguiar de Almeida**, matrícula nº: **111.2607**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 396, de 19 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **18/02/2016**, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimentos**, a Agente Administrativa **Rachel Aparecida Mauro Ferreira Romeu**, matrícula nº. **111.1068**, conforme despachos exarados no processo nº 2080 de 16/02/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 397, 19 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CANCELA** a partir de **01/02/2016**, o **Regime de Tempo Integral** concedido à Professora **Cristiane da Silva Vieira**, matrícula 112.1580, de acordo com a portaria 125/2016/GP que concedeu Função Gratificadal.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 398, 19 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CANCELA** a partir de **01/02/2016**, o **Regime de Tempo Integral** concedido ao Professor **Carlos Roberto Marinho**, matrícula 112.736, de acordo com a portaria 136/2016/GP que concedeu Função Gratificada.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor

Três Rios
CIDADE EMPREENDEDORA

**bons negócios
esperam por você**